

REGULAMENTO DA AÇÃO

“SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA”

- O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA” promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.
- A ação comercial “SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA”, que decorrerá durante os períodos:
 - 12 a 15 de Abril de 2018,
 - 19 a 22 de Abril de 2018,
 - 26 a 29 de Abril de 2018,
 - 3 a 6 de Maio de 2018; e
 - 10 a 13 de Maio de 2018, destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal.
- Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todo o consumidor final que realize compras numa unidade comercial INTERMARCHÉ, em Portugal.
- No âmbito da presente ação comercial, se encontrar mais barato algum dos produtos presentes no **ANEXO 1** deste regulamento devolvemos duas vezes o valor da diferença entre o nosso preço e o preço encontrado, desde que o mesmo respeite as seguintes condições:
 - O produto tenha exatamente as mesmas características e marca;
 - Esteja à venda num espaço comercial num raio máximo de 10km da loja Intermarché onde o produto foi adquirido;
 - A compra tenha sido realizada no prazo máximo de 24 horas após a compra do produto assinalado numa das lojas Intermarché, incluindo lojas com serviço de venda online.
- A venda dos produtos presentes no **ANEXO 1** está limitada a 5 unidades por dia, por cliente e por talão.
- Para efeitos de cálculo do valor da diferença:
 - O preço de outro espaço comercial a considerar é o preço de venda ao público, antes de qualquer desconto;
 - A devolução de duas vezes a diferença incidirá sobre o preço de venda ao público do produto nas lojas Intermarché, deduzido das vantagens que com a compra do mesmo o cliente acumulou no seu Cartão “Poupança” ou “Os Mosqueteiros”
- Ficam excluídos desta ação comercial os produtos com preço inferior que, embora preenchendo as acima mencionadas condições, se encontrem à venda no respetivo espaço comercial onde foi adquirido com promoção, saldos ou liquidação.

8. Ficam ainda excluídos da ação comercial os produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa Intermarché.
9. A Promotora reserva-se o direito de limitar o reembolso conforme regras relativas à venda com prejuízo.
10. Para reclamar a devolução da diferença o cliente terá que enviar através de correio nacional uma carta com indicação do remetente para a Promotora (ITMP Alimentar S.A), até 5 dias úteis após o término de cada período da ação:
- a) Incluindo a cópia da fatura que comprove o valor de venda do produto em questão, num espaço comercial sito num raio máximo de 10km loja Intermarché;
 - b) Incluindo a cópia da fatura que comprove a compra desse mesmo produto numa loja Intermarché;
 - c) Para o seguinte destinatário:

A/C Marketing Comércio - Animação Comercial

ITMP Alimentar S.A.

Lugar do Marrujo – Bugalhos

2384-004 Alcanena

11. Se todos os requisitos supra forem cumpridos, a Promotora devolverá, no prazo de um mês através de correio nacional, ao cliente duas vezes o valor da diferença, em vale de compra, a utilizar numa unidade comercial INTERMARCHÉ, bem como as despesas inerentes ao envio, para a morada indicada no remetente da carta enviada.
12. Desta ação comercial estão excluídos: os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos e todos os retalhistas
13. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.

ANEXO 1 - LISTA DE PRODUTOS - 12 A 15 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAÇÃO	MARCA	CÓDIGO DE BARRAS
DETERGENTE MÁQUINA ROUPA LÍQUIDO ACTIVE CLEAN 58 DOSES	SKIP	8.710.908.861.833
DETERGENTE MÁQUINA ROUPA LÍQUIDO ALOE VERA 58 DOSES	SKIP	8.710.908.861.871
CHAMPÔ RIQUEZA ARGÃO 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.542.139.977
CHAMPÔ AGUA DE COCO 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.542.087.711
CHAMPÔ LEITE DE COCO 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.542.075.015
CHAMPÔ LIMÃO & ARGILA 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.542.027.533
CHAMPÔ DELICADO AVEIA 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.541.887.817
CHAMPÔ AZEITONA MÍTICA 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.541.871.717
CHAMPÔ GAMA MARAVILHOSA 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.541.533.226
CHAMPÔ TESOUROS MEL 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.541.550.087
CHAMPÔ CACAU & COCO 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.541.189.300
CHAMPÔ CAMOMILA 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.540.362.384
CHAMPÔ ABACATE & KARITÉ 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.540.542.861
CHAMPÔ LEITE HIDRATANTE 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.540.069.160
CHAMPÔ CRIANÇA MAÇÃ VERDE 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.540.124.012
CHAMPÔ CRIANÇAS ALPERCE 400ML	ULTRA SUAVE	3.600.540.123.961
GEL BANHO DEEPLY NOURISHING 750ML	DOVE	8.712.561.594.424
GEL BANHO SILK 750ML	DOVE	8.712.561.626.569
GEL BANHO FRESH TOUCH 750ML	DOVE	8.712.561.611.442
GEL BANHO PEAR & ALOE VERA 750ML	DOVE	8.710.908.686.788
DENTÍFRICO ANTICÁRIES FAMILIAR 75ML	COLGATE	8.410.372.152.306
DENTÍFRICO ANTI-TÁRTARO + BRANQUEADOR 75ML	COLGATE	8.410.372.242.304
DENTÍFRICO FLUOR GEL 75ML	COLGATE	8.410.372.182.303
DENTÍFRICO TRIPLA AÇÃO 75ML	COLGATE	8.003.520.007.193
FRALDA INCONTINÊNCIA ELÁSTICA ACAMADA MÉDIA 52UNIDADES	LINDOR	8.410.108.141.222
SUPER BOCK MINI 30X0.25L TP	SUPER BOCK	5.601.164.903.722
AZEITE VIRGEM EXTRA DOP MOURA 5L	MOURA	5.601.999.100.082
IOGURTES OIKOS NATURAL 4X115G	DANONE	5.601.050.031.775
IOGURTES OIKOS AÇUCARADO 4X115G	DANONE	5.601.050.031.744
IOGURTES OIKOS AROMA MORANGO 4X115G	DANONE	5.601.050.031.751
IOGURTES OIKOS LARANJA/LIMÃO/TANGERINA 4X115G	DANONE	5.601.050.031.782
IOGURTES OIKOS AMORA 4X115G	DANONE	5.601.050.031.799
IOGURTES OIKOS AROMA PÊSSEGO 4X115G	DANONE	5.601.050.031.768
IOGURTES OIKOS MARACUJÁ 4X115G	DANONE	5.601.050.031.805
IOGURTES OIKOS ABACAXI/COCO 4X115G	DANONE	5.601.050.031.614
IOGURTES OIKOS MANGA/PAPAIA 4X115G	DANONE	5.601.050.032.321
ERVILHAS 700G	IGLO	5.000.116.109.234
VINHO TINTO DOC ALENTEJO 0.75L	ADEGA DE BORBA	5.602.154.602.489
VINHO BRANCO DOC ALENTEJO 0.75L	ADEGA DE BORBA	5.602.154.601.499
OLEO ALIMENTAR 1L	FULA	5.601.024.105.020
MOKAMBO 200G	NESTLÉ	5.601.001.339.301